



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas, 208 - **Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318**
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 020, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2023.

O POVO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar e especial, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – Câmara Municipal

01.031.0002.0087 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (câmara)

3390.46.00 – auxílio-alimentação.....R\$ 10.000,00

Fonte: 000

Art. 2º – Para dar cobertura ao crédito a ser aberto conforme o artigo anterior será utilizado, de conformidade com § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

I - Proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL

001 – Câmara Municipal

01.031.0002.0087 – Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (câmara)

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens.....R\$ 10.000,00

Fonte: 000

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE, Estado do Paraná em 13 de julho de 2023.

Jonas Thiago Pasioka
Presidente

João Marcos de Oliveira
1º Secretário

Osvalteri José Fernandes
Vice-Presidente

Ailton Soares da Silva
2º Secretário